

PACOTES DE SERVIÇOS PADRONIZADOS - Pessoa Física

VIGÊNCIA A PARTIR DE 12/5/2022



Serviços Essenciais - Serviços básicos disponíveis gratuitamente		Valor individual (R\$)	Conta Corrente Quantidade
Fornecimento de cartão com função débito		-	Incluído (função débito)
Fornecimento de 2ª via de cartão, desde que não solicitado pelo cliente		-	Incluído (função débito)
Fornecimento de folhas de cheques ¹		0,69	10 por mês
Compensação de cheques		-	Incluído
Saques	Caixa	1,00	4 por mês
	AutoAtendimento	6,50	
Fornecimento de extrato impresso contendo movimentação dos últimos 30 dias		2,70	2 por mês
Disponibilização de Extratos anuais de (i) Tarifas; (ii) Juros e demais despesas incidentes sobre Operações de Crédito e Arrendamento Mercantil do ano anterior, mês a mês ²		-	1 por ano
Consultas pela internet		-	Incluído
Transferência de recursos entre contas da própria instituição ³		-	2 por mês
Prestação de qualquer serviço por meios eletrônicos, no caso de contas cujos contratos prevejam utilizar exclusivamente meios eletrônicos			

Pacote Padronizado - BACEN I	Valor Individual (R\$)	Quantidade mensal incluída no pacote	Valor total (R\$)	Serviços gratuitos por mês*	Quantidade total por mês
Conta de depósito à vista - movimentação com cartão					
Confecção de cadastro para início de relacionamento	-	1	0,00		1
Saque	6,50	4	26,00	4	8
Fornecimento de extrato mensal	2,70	2	5,40	2	4
Fornecimento de extrato de um período	3,00	2	6,00	0	2
Transferência de recursos entre contas da própria instituição	-	2	0,00	2	4
Valor total dos serviços considerando a sua utilização individual (R\$)			37,40		
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)			11,09		

Pacote Padronizado - BACEN II	Valor Individual (R\$)	Quantidade mensal incluída no pacote	Valor total (R\$)	Serviços gratuitos por mês*	Quantidade total por mês
Conta de depósito à vista - movimentação com cheque e cartão					
Confecção de cadastro para início de relacionamento	-	1	0,00		1
Fornecimento de folha de cheque	0,69	10	6,90	10	20
Saque	6,50	4	26,00	4	8
Fornecimento de extrato mensal	2,70	4	10,80	2	6
Fornecimento de extrato de um período	3,00	2	6,00	-	2
Transfência por meio de DOC	11,00	1	11,00	-	1
Transfência por meio de TED	6,50				
Transferência de recursos entre contas da própria instituição	-	2	0,00	2	4
Valor total dos serviços considerando a sua utilização individual (R\$)			60,70		
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)			17,95		

Pacote Padronizado - BACEN III	Valor Individual (R\$)	Quantidade mensal incluída no pacote	Valor total (R\$)	Serviços gratuitos por mês*	Quantidade total por mês
Conta de depósito à vista - movimentação com cheque e cartão					
Confecção de cadastro para início de relacionamento	-	1	0,00	-	1
Fornecimento de folha de cheque	0,69	10	6,90	10	20
Saque	6,50	6	39,00	4	10
Fornecimento de extrato mensal	2,70	6	16,20	2	8
Fornecimento de extrato de um período	3,00	4	12,00	-	4
Transfência por meio de DOC	11,00	2	22,00	-	2
Transfência por meio de TED	6,50				
Transferência de recursos entre contas da própria instituição	-	4	0,00	2	6
Valor total dos serviços considerando a sua utilização individual (R\$)			96,10		
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)			34,96		

Pacote Padronizado - BACEN IV	Valor Individual (R\$)	Quantidade mensal incluída no pacote	Valor total (R\$)	Serviços gratuitos por mês*	Quantidade total por mês
Conta de depósito à vista - movimentação com cheque e cartão					
Confecção de cadastro para início de relacionamento	-	1	-	-	1
Fornecimento de folha de cheque	0,69	10	6,90	10	20
Saque	6,50	8	52,00	4	12
Fornecimento de extrato mensal	2,70	6	16,20	2	8
Fornecimento de extrato de um período	3,00	4	12,00	-	4
Transfência por meio de DOC	11,00	3	33,00	-	3
Transfência por meio de TED	6,50				
Transferência de recursos entre contas da própria instituição	-	6	-	2	8
Valor total dos serviços considerando a sua utilização individual (R\$)			120,10		
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)			41,31		

Legendas e observações

1 - Desde que o correntista reúna os requisitos necessários à utilização de cheques, de acordo com a regulamentação em vigor e as condições pactuadas.

2 - Até 28 de fevereiro de cada ano.

3 - Para contas de mesma titularidade.

A adesão por meio do Serviço Individual Pessoal Física

Informações Gerais

*Gratuidades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010

• As transações que excederem os limites estabelecidos no pacote serão tarifadas de acordo com a tabela de tarifas.

• Os limites indicados são mensais e não cumulativos para meses posteriores.

• Pacote estabelecido pela Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010 e pela Resolução nº 4.196, de 15 de março de 2013